



## ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

**ORDEM DE SERVIÇO:** Nº 50/2016

**COMARCA:** SENGÉS

**SEÇÃO JUDICIÁRIA:** 70ª

**COMPETÊNCIA:** JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA  
(anexos ao ofício criminal)

**JUIZ TITULAR:** MARCELO QUENTIN

**ESCRIVÃO/CHEFE DE SECRETARIA:** ÁLVARO ANTÔNIO PEREIRA

**DATA:** 24 de agosto de 2016

### EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR DA JUSTIÇA DES. ROBSON MARQUES CURY

### JUÍZES AUXILIARES

- Dra. Angela Maria Machado Costa
- Diego Santos Teixeira
- Dr. Everton Luiz Penter Correa
- Dr. Jefferson Alberto Johnsson
- Dr. Ricardo Henrique Ferreira Jentsch

### ASSESSORES CORREICIONAIS

- Amanda Peçanha Teixeira Vaz
- Caio Cassou
- Danilo Henrique Oliveira
- Eduardo Bueno de Oliveira
- Luiz Fernando Molinari
- Paulo Roberto de Mello
- Rafael Antonio de Albuquerque

## 1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

### 1.1. FUNCIONÁRIOS

	Nome	Cargo
1	Alvaro Antonio Pereira	Escrivão/Chefe de Secretaria
2	Paulo dos Santos	Técnico de Secretaria
3	Renata Danilau	Técnico Judiciário
4	Emerson Nogueira Marques	Técnico Judiciário Serviços Externos (cumprimento de mandados)



5	Pedro Luiz Gianisella Junior	Técnico Judiciário Serviços Externos (cumprimento de mandados)
GABINETE DO MAGISTRADO (a)		
1	Camilla Queiroz de Oliveira	Assistente de Juiz
2	João Sullivan Silva da Luz	Estagiário de Pós-Graduação
3	Irene Dornelles	Estagiário de Graduação

## 1.2. INSTALAÇÕES

**1.2.1. ESPAÇO FÍSICO:** O edifício atende satisfatoriamente às necessidades da unidade. O juizado está localizado no andar térreo e na entrada, facilitando o acesso ao público. Há balcão de atendimento. Os móveis são padronizados. Dispõem de uma sala destinada ao arquivo de processos físicos.

**1.2.2. SALA DE AUDIÊNCIA:** A unidade possui somente uma sala de audiência, usada por todas as Varas, inclusive Tribunal do Júri. A sala possui equipamento de gravação, computador e impressora;

**1.2.3. INFORMAÇÕES AO PÚBLICO:** Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada.

**1.2.4. LOCALIZAÇÃO:** Travessa Almirante Tamandaré, 162, Centro, 84.220-00

## 1.3 EQUIPAMENTOS

### Gabinete do (a) magistrado (a) e assessoria:

05 COMPUTADORES

10 MONITORES

02 IMPRESSORAS

### Secretaria:

05 COMPUTADORES

09 MONITORES

03 SCANNERS

02 IMPRESSORAS

01 PROTOCOLIZADOR

### Sala de audiências:

01 COMPUTADOR, 03 MONITORES, 01 IMPRESSORA (não funciona), 01 KIT MÍDIA

## 2. DADOS ESTATÍSTICOS

Anexo estatístico em separado – Sistema Boletim Unificado.

## 3. JUIZADOS ESPECIAIS



## 3.1. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

### 3.1.1. Constam no sistema PROJUDI – área Juizado Especial Cível:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
<u>Cível</u>	<u>80</u>	<u>408</u>	<u>09</u>	<u>11</u>	<u>00</u>	<u>00</u>

### 3.1.2. Não há processos aguardando cumprimento de decisão há mais de 05 dias;

### 3.1.3. Constam, ainda, aguardando análise:

- Juntadas: **18**, mais antiga datada de **22/08/2016**;
- Retorno de conclusão: **01**, mais antigo datado de **23/08/2016**;

### 3.1.4 Mandados:

- 15 Aguardando análise de decurso de prazo, mais antigo datado de 18.03.2015;

DETERMINAÇÃO: A secretaria deverá justificar o excesso de prazo e a falta de cobrança. Manter controle rigoroso dos prazos, cobrando a devolução dos mandados, devidamente cumpridos. Na falta de atendimento, comunicar ao Juiz para adoção das medidas pertinentes.

### 3.1.5 Pauta de Audiência

Constatou-se que a última audiência de conciliação foi designada para 17.10.2016. E a última de instrução e julgamento dia 28.11.2016;

**3.1.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI:** constam 54 registros, sendo 04 não levantados. Extraído o relatório, foram constatadas 03 contas judiciais no Banco do Brasil: duas no processo: 0000744-59.2012.8.16.0161; e uma no processo 0001297-09.2012.8.16.0161.

DETERMINAÇÃO: Fazer o levantamento de todas as contas vinculadas ao juízo, regularizando a remessa do Banco do Brasil para a Caixa Econômica Federal, com a atualização dos registros e vinculação dos documentos no PROJUDI.

### 3.1.7 Cartas Precatórias:

- Não há cartas precatórias recebidas e em andamento;
- 03 cartas precatórias enviadas – sendo todas com prazo vencido – mais antiga datada de 02.10.2015 - Processo 0000692-58.2015.8.16.0161.

DETERMINAÇÃO: Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado.

### 3.1.8 Processos Remetidos:

- 12 ao Distribuidor – Tempo de remessa regular;
- 06 ao Contador – tempo de remessa regular;



### 3.1.9 Conclusões:

- Não há processos conclusos com juiz leigo;
- 16 ao Magistrado – mais antiga datada de 15.08.2016;

### 3.1.10 Processos analisados:

**Processo 0000136-22.2016.8.16.0161 – Indenização por Dano Moral.** Juntada de Petição Inicial em 28/01/2016. Despacho inicial exarado em 31/01/2016. Despacho determinando outras diligências em 03/02/2016. Tendo sido cumprido em 04/02/2016. Verificou-se que os atos processuais foram realizados pela secretaria em tempo regular. Atualmente o processo encontra-se aguardando manifestação da parte autora. **TRÂMITE REGULAR;**

**Processo 0000280-93.2016.8.16.0161 – Inadimplemento.** Juntada de Petição Inicial em 17/02/2016. Audiência de conciliação realizada em 22/02/2016. Homologada a transação em 23/02/2016. Atualmente o processo encontra-se em fase de cumprimento de sentença. Verificou-se que não foi cadastrado o RG do autor e do réu na capa dos autos. **REGULARIZAR;**

## 3.2. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

### 3.2.1 Constam no Sistema PROJUDI – área Juizado Especial Criminal:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
<u>Criminal</u>	<u>48</u>	<u>404</u>	<u>01</u>	<u>01</u>	<u>00</u>	<u>00</u>

### 3.2.2 Não há processos aguardando cumprimento de decisão há mais de 05 dias.

### 3.2.3 Constam, ainda, aguardando análise:

- Não há;

### 3.1.4 Mandados:

- 13 Aguardando análise de decurso de prazo, mais antigo datado de 23.03.2015 (processo 0000362-95.2014.8.16.0161)

**DETERMINAÇÃO:** A secretaria deverá justificar o excesso de prazo e a falta de cobrança. Manter controle rigoroso dos prazos, cobrando a devolução dos mandados, devidamente cumpridos. Na falta de atendimento, comunicar ao Juiz para adoção das medidas pertinentes.

### 3.2.5 Pauta de Audiência

Constatou-se que a última audiência preliminar foi designada para 24.10.2016. E a última de instrução e julgamento dia 18.10.2016;

### 3.2.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: Não há;

### 3.2.7 Cartas Precatórias:



- Não há cartas precatórias recebidas e em andamento;
- 06 cartas precatórias enviadas – sendo 03 com prazo vencido – mais antiga datada de 17.12.2015, processo nº 0000832-92.2015.8.16.0161. *JUSTIFICAR E REGULARIZAR*;

**DETERMINAÇÃO:** Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado.

### 3.2.8 Processos Remetidos:

- 06 ao Distribuidor – mais antiga de 18.08.2016;
- 04 à Delegacia – mais antiga de 17.08.2016;

### 3.2.9 Conclusões:

- 09 ao Magistrado – mais antiga datada de 19.08.2016;

**3.2.10 Relatório dinâmico de “Polos Passivos sem RG e/ou CPF/CNPJ”:** constam 404 feitos em andamento e arquivados;

**3.2.11 Apreensões** – 07 registros não encerrados. Processo analisado: 0000128-16.2014.8.16.0161 Apreensão 01743/2014. Não consta cadastro no SNBA, não há o laudo de apreensão vinculado. *REGULARIZAR*;

Foi apresentada, pela Secretaria, a certidão de remessa de armas destruição, doação e leilão dos demais objetos.

**DETERMINAÇÃO:** Cuidar, em relação às apreensões, para que todos os dados sejam preenchidos (em caso de armas de fogo, p.ex.: data do cadastro no SNBA, tipo de cano, nº de canos, acabamento, identificação do depositário) evitando-se, assim, o retrabalho, por exemplo, na formação do pedido de providências para remessa de armas ao Ministério do Exército;

**DETERMINAÇÃO:** Cobrar a imediata remessa de todas as apreensões que estão nas Delegacias de Polícia, assim como os comprovantes dos depósitos bancários dos valores apreendidos. Proceder a vinculação dos documentos de apreensão, depósitos e laudos. Os bens têm que ter valor descrito (a exceção de armas e substâncias entorpecentes), os quais podem ser consultados no site da [www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br). Ou dos demais objetos pelo site [www.mercadolivre.com.br](http://www.mercadolivre.com.br);

**DETERMINAÇÃO:** Observar o disposto no Código de Normas em relação às apreensões, as quais devem permanecer no fórum, (exceto entorpecentes e explosivos);

### 3.2.12 Benefícios/medidas/suspensões do processo:

- 17 transações penais ativas. Processo analisado: 0001160-56.2014.8.16.0161. Transação cadastrada na capa dos autos. Não houve preenchimento de informações quanto ao cumprimento, tampouco os comprovantes foram juntados. *REGULARIZAR*;
- 04 Suspensões Condicionais do Processo ativas. Processo analisado: Suspensão - 0000833-77.2015.8.16.0161. Suspensão cadastrada na capa dos autos. Verificou-se que os termos de comparecimentos em juízo foram juntados. *TRÂMITE REGULAR*;



### 3.2.13 Processos Analisados:

**Processo 0000218-53.2016.8.16.0161 – Lesão Leve.** Não foi cadastrado o RG e CPF do réu, tampouco o CPF da parte autora. Ressalta-se que a ausência de CPF pode dificultar sobremaneira eventual execução em face do Réu;

**Processo 0000482-70.2016.8.16.0161– Crimes contra o meio ambiente.** Não foi cadastrado o CPF do réu, tampouco das testemunhas. Ressalta-se que a ausência de CPF pode dificultar sobremaneira eventual execução em face do Réu;

## 3.3. JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

### 3.3.1 Constam no Sistema PROJUDI – área Juizado Especial da Fazenda Pública:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
<u>Fazenda Pública</u>	<u>167</u>	<u>125</u>	<u>02</u>	<u>00</u>	<u>00</u>	<u>00</u>

### 3.3.2 Não constam processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias;

### 3.3.3 Constam, ainda, aguardando análise:

- Não há;

### 3.3.4 Mandados:

Não consta pendência no sistema PROJUDI;

### 3.3.5 Pauta de Audiência

Não há;

### 3.3.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: 27 registros, tendo sido todos levantados;

### 3.3.7 Cartas Precatórias:

Não há cartas precatórias recebidas ou em andamento no Sistema;

### 3.3.8 Processos Remetidos:

- 01 ao Distribuidor – datado de 17.08.2016;

### 3.3.9 Conclusões:

- Não há processos com juiz leigo;
- 16 com juiz togado – mais antiga de 18/08/2016;

### 3.3.10 Processos Analisados:

**Processo 0000183-93.2016.8.16.0161- Honorários advocatícios.** Verificou-se que houve o cadastramento correto das partes na capa dos autos. Ainda, atos processuais foram realizados em tempo regular. *TRÂMITE REGULAR*;



## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 4.1.** A elaboração da presente ata e o contato estabelecido pessoalmente em correição permitiram concluir que a prestação jurisdicional oferecida pelo Juizado Especial de Sengés é satisfatória.
- 4.2.** Não há processos paralisados há mais de 30 dias, tampouco processos aguardando cumprimento de decisão há mais de 05 dias. Ainda, atos com análises de juntadas e de retornos de conclusão são efetuados em tempo regular.
- 4.3.** A maioria das irregularidades encontradas, versam sobre cadastramentos em geral no sistema PROJUDI, e foram especificadas no decorrer desta ata, devendo a Secretaria regularizar as falhas apontadas, elaborando relatório circunstanciado ao Magistrado;
- 4.4.** No mais, cumpre salientar que as observações e determinações repisadas nessas considerações finais constituem uma abordagem meramente sintética, devendo a chefe de secretaria reportar-se a todo conteúdo desta ata.

## 5. AO JUÍZO

- 6.1.** Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do magistrado, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.
- 6.2.** O Magistrado deverá acompanhar o trabalho, cabendo-lhe a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.
- 6.3.** O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

## 6. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria para os devidos fins.

## 7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Robson Marques Cury, Corregedor de Justiça e pelo Dr. Diego Santos Teixeira Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pela Assessora Correicional Amanda Peçanha Teixeira Vaz, assinada digitalmente.





## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Sengés

Competência Delegada de Sengés  
Juizado Especial Criminal de Sengés  
Plantão Judiciário de Sengés  
Vara Criminal de Sengés

Período 04/2014 a 07/2016

Juizado Especial Cível de Sengés  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Sengés  
Vara Cível de Sengés  
Vara da Fazenda Pública de Sengés

### I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO:  PERÍODO CORREICIONADO:

#### VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Competência Delegada de Sengés  
Juizado Especial Cível de Sengés  
Juizado Especial Criminal de Sengés  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Sengés  
Plantão Judiciário de Sengés  
Vara Cível de Sengés  
Vara Criminal de Sengés  
Vara da Fazenda Pública de Sengés  
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Sengés  
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Sengés  
Vara de Acidentes de Trabalho de Sengés  
Vara de Corregedoria dos Presídios de Sengés  
Vara de Execução em Meio Aberto de Sengés  
Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Sengés  
Vara de Família e Sucessões de Sengés  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Sengés  
Vara Plenário do Tribunal do Júri de Sengés





## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Sengés

Competência Delegada de Sengés  
Juizado Especial Criminal de Sengés  
Plantão Judiciário de Sengés  
Vara Criminal de Sengés

Período 04/2014 a 07/2016

Juizado Especial Cível de Sengés  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Sengés  
Vara Cível de Sengés  
Vara da Fazenda Pública de Sengés

### II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Cível												
1450 - Cartas	-	7	10	0	17	0,6	-	7	10	0	17	0,6
10969 - Incidentes	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
11026 - Petição	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
1386 - Processo de Conhecimento	-	20	31	0	51	1,8	-	25	23	0	48	1,7
1430 - Processo de Execução	-	1	0	0	1	0,0	-	4	1	0	5	0,2
1436 - Processos Cautelares	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Infração												
1473 - Cartas	-	3	2	0	5	0,2	-	3	4	0	7	0,2
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	-	1	6	0	7	0,2	-	3	4	0	7	0,2
10960 - Incidente de Sanidade Mental	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
10979 - Petição	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
12071 - Procedimentos Cautelares	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
1460 - Procedimentos Investigatórios	-	0	4	0	4	0,1	-	0	0	0	0	0,0
1464 - Processo de Apuração de Ato Infração	-	52	43	0	95	3,4	-	34	50	0	84	3,0
11794 - Restituição de Coisas Apreendidas - Infração	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
Processo Cível e do Trabalho												
214 - Outros Procedimentos	-	119	194	0	313	11,2	-	126	200	0	326	11,6
175 - Processo Cautelar	-	15	31	0	46	1,6	-	16	35	0	51	1,8
1106 - Processo de Conhecimento	-	383	601	0	984	35,1	-	458	647	0	1105	39,5
158 - Processo de Execução	-	130	188	0	318	11,4	-	139	771	0	910	32,5
197 - Recursos	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
Processo Criminal												
334 - Cartas	-	140	207	0	347	12,4	-	310	244	0	554	19,8
385 - Execução Criminal	-	63	48	0	111	4,0	-	161	75	0	236	8,4
308 - Medidas Cautelares	-	33	55	0	88	3,1	-	33	49	0	82	2,9
303 - Medidas Garantidoras	-	11	21	0	32	1,1	-	12	26	0	38	1,4
269 - Medidas Preparatórias	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
1727 - Petição	-	2	1	0	3	0,1	-	6	3	0	9	0,3
281 - Procedimento Comum	-	27	83	0	110	3,9	-	72	179	0	251	9,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Sengés

Competência Delegada de Sengés  
Juizado Especial Criminal de Sengés  
Plantão Judiciário de Sengés  
Vara Criminal de Sengés

Período 04/2014 a 07/2016

Juizado Especial Cível de Sengés  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Sengés  
Vara Cível de Sengés  
Vara da Fazenda Pública de Sengés

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
277 - Procedimentos Investigatórios	-	156	140	0	296	10,6	-	165	459	0	624	22,3
284 - Processo Especial	-	3	2	0	5	0,2	-	4	2	0	6	0,2
316 - Questões e Processos Incidentes	-	0	1	0	1	0,0	-	5	1	0	6	0,2
412 - Recursos	-	0	0	0	0	0,0	-	2	0	0	2	0,1
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>1166</b>	<b>1668</b>	<b>0</b>	<b>2834</b>	<b>101,2</b>	<b>0</b>	<b>1585</b>	<b>2783</b>	<b>0</b>	<b>4368</b>	<b>156,0</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Sengés

Período 04/2014 a 07/2016

Competência Delegada de Sengés  
Juizado Especial Criminal de Sengés  
Plantão Judiciário de Sengés  
Vara Criminal de Sengés

Juizado Especial Cível de Sengés  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Sengés  
Vara Cível de Sengés  
Vara da Fazenda Pública de Sengés

**III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
<b>Juizados da Infância e da Juventude - Seção Cível</b>																				
1450 - Cartas	-	2	2	0	-	2	2	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
10969 - Incidentes	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
11026 - Petição	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1386 - Processo de Conhecimento	-	16	26	0	-	8	7	0	-	8	19	0	-	6	8	0	-	1	1	0
1430 - Processo de Execução	-	5	0	0	-	5	0	0	-	0	0	0	-	43	43	0	-	0	0	0
1436 - Processos Cautelares	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
<b>Juizados da Infância e da Juventude - Seção Infractional</b>																				
1473 - Cartas	-	2	0	0	-	2	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	-	2	4	0	-	2	2	0	-	0	2	0	-	1	2	0	-	0	0	0
10960 - Incidente de Sanidade Mental	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
10979 - Petição	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
12071 - Procedimentos Cautelares	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1460 - Procedimentos Investigatórios	-	0	2	0	-	0	0	0	-	0	2	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1464 - Processo de Apuração de Ato Infractional	-	52	30	0	-	23	15	0	-	29	15	0	-	1	17	0	-	0	0	0
11794 - Restituição de Coisas Apreendidas - Infractional	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
<b>Processo Cível e do Trabalho</b>																				
214 - Outros Procedimentos	-	30	34	0	-	27	29	0	-	3	5	0	-	9	13	0	-	0	0	0
175 - Processo Cautelar	-	23	10	0	-	8	1	0	-	15	9	0	-	3	7	0	-	1	6	0
1106 - Processo de Conhecimento	-	637	491	0	-	249	170	0	-	388	321	0	-	175	282	0	-	361	367	0
158 - Processo de Execução	-	885	343	0	-	810	274	0	-	75	69	0	-	486	574	0	-	40	26	0
197 - Recursos	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
<b>Processo Criminal</b>																				
334 - Cartas	-	68	39	0	-	68	39	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	5	4	0
385 - Execução Criminal	-	154	168	0	-	153	161	0	-	1	7	0	-	0	0	0	-	0	0	0
308 - Medidas Cautelares	-	38	48	0	-	35	47	0	-	3	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
303 - Medidas Garantidoras	-	4	5	0	-	4	5	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
269 - Medidas Preparatórias	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1727 - Petição	-	4	2	0	-	4	2	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
281 - Procedimento Comum	-	133	234	0	-	129	180	0	-	4	54	0	-	65	29	0	-	40	31	0
277 - Procedimentos Investigatórios	-	116	336	0	-	116	333	0	-	0	3	0	-	293	0	0	-	1	1	0
284 - Processo Especial	-	6	6	0	-	6	3	0	-	0	3	0	-	2	0	0	-	9	8	0
316 - Questões e Processos Incidentes	-	2	3	0	-	2	3	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	1	0
412 - Recursos	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	1	1	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Sengés

Período 04/2014 a 07/2016

Competência Delegada de Sengés  
Juizado Especial Criminal de Sengés  
Plantão Judiciário de Sengés  
Vara Criminal de Sengés

Juizado Especial Cível de Sengés  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Sengés  
Vara Cível de Sengés  
Vara da Fazenda Pública de Sengés

TOTAL	0	2179	1783	0	0	1653	1273	0	0	526	510	0	0	1084	975	0	0	459	446	0
-------	---	------	------	---	---	------	------	---	---	-----	-----	---	---	------	-----	---	---	-----	-----	---



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Sengés

Competência Delegada de Sengés  
Juizado Especial Criminal de Sengés  
Plantão Judiciário de Sengés  
Vara Criminal de Sengés

Período 04/2014 a 07/2016

Juizado Especial Cível de Sengés  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Sengés  
Vara Cível de Sengés  
Vara da Fazenda Pública de Sengés

### IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	-	264	406	222	892	31,9
DEVOLVIDAS	-	224	378	215	817	29,2
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	-	84,8%	93,1%	96,8%	91,6%	91,6%



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Sengés

Competência Delegada de Sengés  
Juizado Especial Criminal de Sengés  
Plantão Judiciário de Sengés  
Vara Criminal de Sengés

Período 04/2014 a 07/2016

Juizado Especial Cível de Sengés  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Sengés  
Vara Cível de Sengés  
Vara da Fazenda Pública de Sengés

**V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
<b>Juizados da Infância e da Juventude - Seção Cível</b>										
1450 - Cartas	-	100,0%	100,0%	-	100,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%
10969 - Incidentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11026 - Petição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1386 - Processo de Conhecimento	-	125,0%	74,2%	-	94,1%	-	70,0%	106,5%	-	92,2%
1430 - Processo de Execução	-	400,0%	-	-	500,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
1436 - Processos Cautelares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Juizados da Infância e da Juventude - Seção Infractional</b>										
1473 - Cartas	-	100,0%	200,0%	-	140,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	-	300,0%	66,7%	-	100,0%	-	200,0%	100,0%	-	114,3%
10960 - Incidente de Sanidade Mental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10979 - Petição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12071 - Procedimentos Cautelares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1460 - Procedimentos Investigatórios	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
1464 - Processo de Apuração de Ato Infractional	-	65,4%	116,3%	-	88,4%	-	61,5%	158,1%	-	105,3%
11794 - Restituição de Coisas Apreendidas - Infractional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Processo Cível e do Trabalho</b>										
214 - Outros Procedimentos	-	105,9%	103,1%	-	104,2%	-	5,9%	4,6%	-	5,1%
175 - Processo Cautelar	-	106,7%	112,9%	-	110,9%	-	93,3%	141,9%	-	126,1%
1106 - Processo de Conhecimento	-	119,6%	107,7%	-	112,3%	-	131,9%	119,6%	-	124,4%
158 - Processo de Execução	-	106,9%	410,1%	-	286,2%	-	118,5%	108,0%	-	112,3%
197 - Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Processo Criminal</b>										
334 - Cartas	-	221,4%	117,9%	-	159,7%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%
385 - Execução Criminal	-	255,6%	156,2%	-	212,6%	-	31,7%	45,8%	-	37,8%
308 - Medidas Cautelares	-	100,0%	89,1%	-	93,2%	-	84,8%	1,8%	-	33,0%
303 - Medidas Garantidoras	-	109,1%	123,8%	-	118,8%	-	63,6%	0,0%	-	21,9%
269 - Medidas Preparatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1727 - Petição	-	300,0%	300,0%	-	300,0%	-	100,0%	0,0%	-	66,7%
281 - Procedimento Comum	-	266,7%	215,7%	-	228,2%	-	303,7%	133,7%	-	175,5%
277 - Procedimentos Investigatórios	-	105,8%	327,9%	-	210,8%	-	55,8%	70,0%	-	62,5%
284 - Processo Especial	-	133,3%	100,0%	-	120,0%	-	200,0%	400,0%	-	280,0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafaela Pereira Teixeira às 17/08/2016 16:20



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Sengés

Competência Delegada de Sengés  
Juizado Especial Criminal de Sengés  
Plantão Judiciário de Sengés  
Vara Criminal de Sengés

Período 04/2014 a 07/2016

Juizado Especial Cível de Sengés  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Sengés  
Vara Cível de Sengés  
Vara da Fazenda Pública de Sengés

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
316 - Questões e Processos Incidentes	-	-	100,0%	-	600,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
412 - Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	135,9%	166,8%	-	154,1%	-	82,3%	79,5%	-	80,7%





## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Sengés

Competência Delegada de Sengés  
Juizado Especial Criminal de Sengés  
Plantão Judiciário de Sengés  
Vara Criminal de Sengés

Período 04/2014 a 07/2016

Juizado Especial Cível de Sengés  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Sengés  
Vara Cível de Sengés  
Vara da Fazenda Pública de Sengés

### VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	-	209	295	311	815	29,1	-	243	303	220	766	27,4	-	76,8%	102,7%	70,7%	94,0%
Audiências de Instrução e Julgamento	-	375	488	349	1212	43,3	-	288	383	258	929	33,2	-	116,3%	78,5%	73,9%	76,7%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	-	2	1	3	6	0,2	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>584</b>	<b>783</b>	<b>660</b>	<b>2027</b>	<b>72,4</b>	<b>0</b>	<b>533</b>	<b>687</b>	<b>481</b>	<b>1701</b>	<b>60,8</b>	<b>-</b>	<b>91,3%</b>	<b>87,7%</b>	<b>72,9%</b>	<b>83,9%</b>

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	27/09/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	26/08/2014



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Sengés

Competência Delegada de Sengés  
Juizado Especial Criminal de Sengés  
Plantão Judiciário de Sengés  
Vara Criminal de Sengés

Período 04/2014 a 07/2016

Juizado Especial Cível de Sengés  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Sengés  
Vara Cível de Sengés  
Vara da Fazenda Pública de Sengés

### VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	-	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	-	1	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	-	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	-	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	-	1	2	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Sengés

Competência Delegada de Sengés  
Juizado Especial Criminal de Sengés  
Plantão Judiciário de Sengés  
Vara Criminal de Sengés

Período 04/2014 a 07/2016

Juizado Especial Cível de Sengés  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Sengés  
Vara Cível de Sengés  
Vara da Fazenda Pública de Sengés

### VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	-	52	1	0
Quantidade de feitos conclusos	-	205	0	140
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	-	0	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	21/06/2016